



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 20:14:09:050 - PL261424
EMC 1885/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1885/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

(Do/a XXXXXXXX)

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º O Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei, passa a vigorar acrescido da seguinte **Estratégia 7.12**:

Estratégia 7.12: Garantir mecanismos de monitoramento das metas, com a criação e implementação de indicadores específicos e implementação de processo de avaliação para medir o 'nível adequado de aprendizagem em educação digital' dos estudantes, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de mecanismos atuais de avaliação sobre “o nível adequado de aprendizagem”, expresso na Meta 7.b do Objetivo 7, sugere-se a inclusão no texto da Lei, de documento normativo estruturado, como a BNCC de Computação, como parâmetro para a elaboração de indicadores pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme já indicado no texto do projeto de lei. Sem mecanismo de avaliação não será possível realizar a medição de alcance da meta, e portanto, parte do objetivo 7 ficará com avaliação não fundamentada em dados.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2025.

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255276215700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



* C D 2 5 5 2 7 6 2 1 5 7 0 0 *

Apresentação: 19/05/2025 20:14:09:050 - PL261424
EMC 1885/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1885/2025



* C D 2 2 5 5 2 7 6 2 1 5 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255276215700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário